

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa

OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório, dividido em 2 (dois) lotes/grupos, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência (Anexo I).

Processo Administrativo n. 00197-00000293/2025-22

Primeira recorrente: TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Segunda recorrente: JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Recorrida: CS MOBI TECH LTDA

Julgamento de propostas

1. DOS FATOS

1.1. Trata-se de pregão eletrônico para aquisição de mobiliário, dividido em 2 grupos, conforme Edital de Licitação 90009 /2025 (196670531).

1.2. Após a fase de lances, a licitante CS MOBI TECH LTDA sagrou-se vencedora dos dois grupos, conforme *Proposta de Preço CS MOBI TECH LTDA* (199433217). Seus documentos de habilitação foram disponibilizados na plataforma Compras.gov e incluídos no processo SEI, divididos em nove partes.

1.3. Na etapa de recursos, apresentaram razões a TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (em relação ao grupo 1) e CS MOBI TECH LTDA (em relação ao grupo 2). Não foram apresentadas contrarrazões.

1.4. Foi dado provimento ao recurso, com desclassificação da licitante CS MOBI, por não ter atendido os requisitos do edital, conforme documento Julgamento 200096871.

2. DA SEQUÊNCIA DO PREGÃO EM RELAÇÃO AO GRUPO 1

2.1. Em relação ao **GRUPO 1**, foi convocada a licitante MODILAC.

1 CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO
Aguardando julgamento

Otde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 81.900,7200

11149.215/0001-95 ME/EPP Programa de integridade Inabilitada	CS MOBI TECH LTDA PR	Valor ofertado (unitário) R\$ 48.950,0000 Valor negociado (unitário) -
76.291.251/0001-34 ME/EPP Programa de integridade	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE M. PR	Valor ofertado (unitário) R\$ 49.000,0000 Valor negociado (unitário) -

2.2. A licitante MODILAC apresentou documentos de habilitação (201822293) e proposta de preço (201822577), que passamos a analisar.

- 2.3. A empresa merece ser habilitada, pois atende os requisitos elencados no edital.
- 2.4. Em relação à conformidade do mobiliário, vejamos conforme tabela abaixo:

<p><u>Exigências item 1</u></p> <p>Certificado de conformidade do produto conforme NBR 13966:2008</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira;</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA);</p> <p>Laudo conforme NBR 16332:2014 comprovando resistência da cola hot melt.</p>	<p>No documento Proposta de Preço MODILAC INDUSTRIA (201822577), consta, à fl. 18 e 22, informação de que as mesas - itens 1,2,3 e 4 - têm a certificação NBR 13966/2008. A mesma informação - NBR 13966/2008 - consta em atestados emitidos pela CERTA, em Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 36, 37 (para itens 1, 2, 3 e 4). Todavia, no próprio documento consta "<i>A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 11/08/2025 implicará na suspensão imediata do certificado</i>". É necessário saber se essa condicionante foi atendida.</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira; Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 38.</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA); - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 49.</p> <p>Laudo conforme NBR 16332:2014 comprovando resistência da cola hot melt; - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 50</p>
<p><u>Exigências item 2</u></p> <p>Certificado de conformidade do produto conforme NBR 13966:2008</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira;</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA);</p> <p>Laudo conforme NBR 16332:2014 comprovando resistência da cola hot melt;</p>	<p>No documento Proposta de Preço MODILAC INDUSTRIA (201822577), consta, à fl. 18 e 22, informação de que as mesas - itens 1,2,3 e 4 - têm a certificação NBR 13966/2008. A mesma informação - NBR 13966/2008 - consta em atestados emitidos pela CERTA, em Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 36, 37 (para itens 1, 2, 3 e 4). Todavia, no próprio documento consta "<i>A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 11/08/2025 implicará na suspensão imediata do certificado</i>". É necessário saber se essa condicionante foi atendida.</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira; Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 38.</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA); - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 49.</p> <p>Laudo conforme NBR 16332:2014 comprovando resistência da cola hot melt; - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 50</p>

<p><u>Exigências item 3</u></p> <p>Certificado de conformidade do produto conforme NBR 13966:2008</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira;</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA);</p> <p>Laudo conforme NBR 16332:2014 comprovando resistência da cola hot melt;</p>	<p>No documento Proposta de Preço MODILAC INDUSTRIA (201822577), consta, à fl. 18 e 22, informação de que as mesas - itens 1,2,3 e 4 - têm a certificação NBR 13966/2008. A mesma informação - NBR 13966/2008 - consta em atestados emitidos pela CERTA, em Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 36, 37 (para itens 1, 2, 3 e 4). Todavia, no próprio documento consta "<i>A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 11/08/2025 implicará na suspensão imediata do certificado</i>". É necessário saber se essa condicionante foi atendida.</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira; Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 38.</p> <p>Laudo conforme NBR 16332:2014 comprovando resistência da cola hot melt; - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 50</p>
<p><u>Exigências item 4</u></p> <p>Certificado de conformidade do produto conforme NBR 13966:2008</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira;</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA);</p> <p>Laudo conforme NBR 16332:2014 comprovando resistência da cola hot melt;</p>	<p>No documento Proposta de Preço MODILAC INDUSTRIA (201822577), consta, à fl. 18 e 22, informação de que as mesas - itens 1,2,3 e 4 - têm a certificação NBR 13966/2008. A mesma informação - NBR 13966/2008 - consta em atestados emitidos pela CERTA, em Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 36, 37 (para itens 1, 2, 3 e 4). Todavia, no próprio documento consta "<i>A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 11/08/2025 implicará na suspensão imediata do certificado</i>". É necessário saber se essa condicionante foi atendida.</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira; Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 38.</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA); - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 49.</p>
<p><u>Exigências item 5</u></p> <p>Certificado de conformidade do produto conforme ABNT NBR 13961:2010</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira;</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA);</p> <p>Laudo conforme NBR 16332:2014 comprovando resistência da cola hot melt</p>	<p>Certificado de conformidade do produto conforme ABNT NBR 13961:2010 - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293) pág. 40, 41</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira; Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 38.</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA); - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 49.</p> <p>Laudo conforme NBR 16332:2014 comprovando resistência da cola hot melt; - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 50</p>

<p><u>Exigências item 6</u></p> <p>Certificado de conformidade do produto conforme ABNT NBR 13961:2010</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira;</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA);</p> <p>Laudo conforme NBR 16332:2014 comprovando resistência da cola hot melt;</p>	<p>Certificado de conformidade do produto conforme ABNT NBR 13961:2010 - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293) pág. 40, 41</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira; Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 38.</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA); - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 49.</p> <p>Laudo conforme NBR 16332:2014 comprovando resistência da cola hot melt; - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 50</p>
<p><u>Exigências item 7</u></p> <p>Certificado de conformidade do produto conforme ABNT NBR 13961:2010</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira;</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA);</p> <p>Laudo conforme NBR 16332:2014 comprovando resistência da cola hot melt;</p>	<p>Certificado de conformidade do produto conforme ABNT NBR 13961:2010 - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293) pág. 40, 41</p> <p>Certificação FSC ou CEFLOR para comprovação da origem da madeira; Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 38.</p> <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (IBAMA); - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 49.</p> <p>Laudo conforme NBR 16332:2014 comprovando resistência da cola hot melt; - Habilitação LOTE 1 MODILAC INDUSTRIA (201822293), pág. 50</p>

- 2.5. O licitante comprovou atender as especificações dos itens, apenas com uma ressalva.
- 2.6. Em relação ao **Certificado de conformidade do produto conforme NBR 13966:2008** (itens 1 a 4) o documento apresentado contém uma condicionante:

	E1 127 x	Largura 1- (1200 x 1200 a 2200 x 1800) mm Largura 2- (790 a 1935) mm Profundidade (600 a 800) mm Altura (720 a 750) mm		
--	----------	--	--	--

Nota. A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 11/08/2025 implicará na suspensão imediata do certificado

- 2.7. A certificação depende de ter a licitante MODILAC apresentado ensaios de manutenção aprovados até 11/08/2025.
- 2.8. Foi aberta diligência para suprir a dúvida. A empresa remeteu à Adasa o documento Apresentação Documentação Complementares MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (202035279).
- 2.9. Vejamos, um a um.
- 2.9.1. **O primeiro documento (Relatório de Ensaio nº MOV/L-378.388/1/23, págs. 1 a 3):** trata de ensaio pelo método da NBR 13961/2010. **Atende quanto aos gaveteiros volante de 3 gavetas.**
- 2.9.2. **O segundo documento (Relatório de Ensaio nº MOV/L-375.329/2/23, págs. 4-11):** trata de ensaio pelo método da NBR 13961/2010 **Não atende aos requisitos do edital, primeiramente porque a avaliação de alguns quesitos é NEGATIVA, e segundo, porque o Relatório trata de tipo de gaveteiro diferente do gaveteiro solicitado nos itens 5 e 6.**

3.7. Ensaio de resistência de gavetas ao impacto do fechamento e abertura conforme o item 6.3.5.3 da Norma NBR 13961:2010

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Número de ciclos	ciclos	6	10
Velocidade gaveta vazia	m/s	2,0	2,0
Velocidade gaveta cheia	m/s	--	1,4

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.
 SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833
 SP: Bauri - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro - MG: Belo Horizonte
 www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br



Relatório de Ensaio nº MOV/L-375.329/2/23
 Página: 6/8

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-01307
 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation

Especificado	Avaliação
Ruptura de qualquer componente	Não atende
Afrouxamento aparentemente permanente, detectado pela pressão manual, de componentes ou junções que devam ser rígidas	--
Tombamento, deformações ou rupturas de qualquer parte ou componente que venham a afetar sua funcionalidade	Não atende
Afrouxamento de qualquer elemento de fixação de componentes ao móvel;	--
Qualquer parte móvel que deixe de abrir ou fechar livremente.	Não atende

Ensaio de resistência de gavetas e armários	U.C.C.Z	Atende
Ensaio de resistência de gavetas ao impacto do fechamento / abertura	6.3.5.3	Não atende

2.9.3. **O terceiro documento (Relatório de Ensaio nº MOV/L-378.445/1/23, págs. 12-15):** trata de ensaio pelo método da NBR 13961/2010 **Atende quanto aos gaveteiros**

2.9.4. **O quarto documento (Relatório de Ensaio nº MOV/412.482/1/25, págs. 16-22):** ensaios para mesas em L conforme NBR 13966:2008. **Atende ao edital em relação às mesas em L**

2.9.5. **O quinto documento (Relatório de Ensaio nº MOV/L-375.329/5/23, págs. 23-32):** ensaios para mesas retas conforme NBR 13966:2008. **Atende ao edital em relação às mesas retas**

2.9.6. **O sexto documento (Relatório de Ensaio nº MOV/L-375.329/6/23, págs. 33-42):** ensaios em mesa diversa da indicada no edital.

2.9.7. **O sétimo documento (Relatório de Ensaio nº MOV/L-375.329/12/23, págs. 43-45):** trata de ensaio não solicitado.

2.9.8. **O oitavo documento (Relatório de Ensaio nº MOV/L-375.329/13/23, págs. 46-48):** trata de ensaio não solicitado.

2.10. Apenas para conferir maior segurança à essa análise, o pregoeiro, por conta própria, solicitou por e-mail que a entidade certificadora - CERTA QUALIDADE - informasse sobre a situação atual da fornecedora MODILAC. Em resposta, a CERTA nos enviou o documento **Diligência Pregoeiro MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (202052739)**, que comprova a regularidade dos certificados relativos às mesas.

2.11. Como se vê, os gaveteiros não atenderam satisfatoriamente aos ensaios (vide parágrafo 2.9.2, acima). Por esse motivo, **a proposta será rejeitada**.

3. DA SEQUÊNCIA DO PREGÃO EM RELAÇÃO AO GRUPO 2

3.1. Em relação ao **GRUPO 2**, foi convocado o licitante "Orisvaldo Silva" que, logo após apresentar a documentação 201833553, 201833734, 201833928 e 201834150 nos comunicou que seus produtos não atendem as exigências do edital.

11.149.215/0001-95 ME/EPP Programa de Integridade Inabilitada	CS MOBI TECH LTDA PR	Valor ofertado (unitário) R\$ 119.800.0000 Valor negociado (unitário) -
11.169.061/0001-01 ME/EPP Programa de Integridade Desclassificada	ORISVALDO SILVA JUNIOR MG	Valor ofertado (unitário) R\$ 120.100.0000 Valor negociado (unitário) -
45.332.507/0001-80 ME/EPP	JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA TO	Valor ofertado (unitário) R\$ 124.900.0000 Valor negociado (unitário) -

Mensagens

Mensagem do Participante Item 2

De 11.169.061/0001-01 - Fui comunicado pela fábrica sobre as diferenças. Caso seja possível anexaremos os novos catálogos com as alterações atuais. Caso não seja possível, pedimos por gentileza a desclassificação de nossa proposta por termos de entregar os produtos com diferenças entre os mesmos e os catálogos.

30/04/2026 às 12:12

Mensagem do Participante Item 2

De 11.169.061/0001-01 - Boa tarde Sr. pregoeiro. Peço desculpas pelo equívoco, mas acabei anexando catálogos antigos dos produtos, utilizados em outros processos. Os produtos passaram por algumas atualizações de medidas e materiais e desta forma não estão fieis aos modelos atuais.

30/04/2026 às 12:10

3.2. Diante da desclassificação do licitante "Orisvaldo", foi convocada a licitante seguinte: JJ COMERCIO, que apresentou documentos de habilitação (201904348, 201904581, 201904793, 201905039 e 201918969) e proposta de preço (201919627).

3.3. A documentação é analisada a seguir:

Exigências item 8

Certificado ou Laudo de Conformidade com a ABNT NBR 13962:2018, emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo Inmetro (modelo 5 de certificação);

Certificação de Rotulagem Ecológica conforme ABNT NBR ISO 14024 e ISO 14020, emitida por OCP acreditado pelo Inmetro;

Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras, válido e em nome do fabricante;

Laudo ergonômico conforme NR-17 (Portaria 423/2021), emitido por profissional habilitado (Engenheiro de Segurança, Médico do Trabalho ou Ergonomista certificado pela ABERGO), com ART/RRT;

Relatórios de ensaio da espuma conforme: ABNT NBR 9176:2016 (fator de conforto $\geq 2,5$);

ABNT NBR 9177:2022 (perda de força $\leq 10\%$ e perda de espessura $\leq 5\%$);

Relatório de resistência à corrosão por névoa salina conforme ABNT NBR 17088:2023 (mínimo 300h), com avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015;

Relatório de aderência da tinta conforme ABNT NBR 11003:2023 (resultado X1/Y1 ou Gr1 ou equivalente); Certificado de avaliação do processo de pintura emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

Certificado ou Laudo de Conformidade com a ABNT NBR 13962:2018, emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo Inmetro (modelo 5 de certificação); Habilitação LOTE 2 - VOL II JJ COMERCIO E SERVICOS (201904581)

Habilitação LOTE 2 - VOL I JJ COMERCIO E SERVICOS (201904348) - Laudo ergonômico conforme NR-17 (Portaria 423/2021), emitido por profissional habilitado (Engenheiro de Segurança, Médico do Trabalho ou Ergonomista certificado pela ABERGO), com ART/RRT;

Relatório de resistência à corrosão por névoa salina conforme ABNT NBR 17088:2023 (mínimo 300h), com avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015; - Habilitação LOTE 2 - VOL III JJ COMERCIO E SERVICOS (201904793)

Relatório de aderência da tinta conforme ABNT NBR 11003:2023 (resultado X1/Y1 ou Gr1 ou equivalente); - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039)

Certificação de Rotulagem Ecológica conforme ABNT NBR ISO 14024 e ISO 14020, emitida por OCP acreditado pelo Inmetro; - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039), a partir da pág. 14

Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras, válido e em nome do fabricante; - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039) , pág. 16, vencido em 24/12/2025

Relatórios de ensaio da espuma conforme: ABNT NBR 9176:2016 (fator de conforto $\geq 2,5$); - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039), a partir pág. 19

ABNT NBR 9177:2022 (perda de força $\leq 10\%$ e perda de espessura $\leq 5\%$); - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039), a partir pág. 23

Exigências item 9

Certificado, Laudo ou Relatório de Conformidade com a ABNT NBR 13962:2018, emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo Inmetro (modelo 5 de certificação);

Certificação de Rotulagem Ecológica conforme ABNT NBR ISO 14024 e ISO 14020, emitida por OCP acreditado pelo Inmetro;

Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras, válido e em nome do fabricante.

Laudo ergonômico conforme NR-17 (Portaria 423/2021), emitido por profissional habilitado (Engenheiro de Segurança, Médico do Trabalho ou Ergonomista certificado pela ABERGO), com ART/RRT.

Relatórios de ensaio da espuma conforme: ABNT NBR 9176:2016 (fator de conforto $\geq 2,5$);

ABNT NBR 9177:2022 (perda de força $\leq 10\%$ e perda de espessura $\leq 5\%$);

Relatório de resistência à corrosão por névoa salina conforme ABNT NBR 17088:2023 (mínimo 300h), com avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015;

Relatório de aderência da tinta conforme ABNT NBR 11003:2023 (resultado X1/Y1 ou Gr1 ou equivalente); Certificado de avaliação do processo de pintura emitido por OCP acreditado pelo Inmetro

Certificado ou Laudo de Conformidade com a ABNT NBR 13962:2018, emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo Inmetro (modelo 5 de certificação); Habilitação LOTE 2 - VOL II JJ COMERCIO E SERVICOS (201904581)

Habilitação LOTE 2 - VOL I JJ COMERCIO E SERVICOS (201904348) - Laudo ergonômico conforme NR-17 (Portaria 423/2021), emitido por profissional habilitado (Engenheiro de Segurança, Médico do Trabalho ou Ergonomista certificado pela ABERGO), com ART/RRT;

Relatório de resistência à corrosão por névoa salina conforme ABNT NBR 17088:2023 (mínimo 300h), com avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015; - Habilitação LOTE 2 - VOL III JJ COMERCIO E SERVICOS (201904793)

Relatório de aderência da tinta conforme ABNT NBR 11003:2023 (resultado X1/Y1 ou Gr1 ou equivalente); - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039)

Certificação de Rotulagem Ecológica conforme ABNT NBR ISO 14024 e ISO 14020, emitida por OCP acreditado pelo Inmetro; - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039), a partir da pág. 14

Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras, válido e em nome do fabricante; - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039) , pág. 16, vencido em 24/12/2025

Relatórios de ensaio da espuma conforme: ABNT NBR 9176:2016 (fator de conforto $\geq 2,5$); - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039), a partir pág. 19

ABNT NBR 9177:2022 (perda de força $\leq 10\%$ e perda de espessura $\leq 5\%$); - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039), a partir pág. 23

<p><u>Exigências item10</u></p> <p>Certificado, Laudo ou Relatório de Conformidade com a ABNT NBR 13962:2018, emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo Inmetro (modelo 5 de certificação);</p> <p>Certificação de Rotulagem Ecológica conforme ABNT NBR ISO 14024 e ISO 14020, emitida por OCP acreditado pelo Inmetro;</p> <p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras, válido e em nome do fabricante;</p> <p>Laudo ergonômico conforme NR-17 (Portaria 423/2021), emitido por profissional habilitado (Engenheiro de Segurança, Médico do Trabalho ou Ergonomista certificado pela ABERGO), com ART/RRT;</p> <p>Relatórios de ensaio da espuma conforme: ABNT NBR 9176:2016 (fator de conforto $\geq 2,5$); ABNT NBR 9177:2022 (perda de força $\leq 10\%$ e perda de espessura $\leq 5\%$);</p> <p>Relatório de resistência à corrosão por névoa salina conforme ABNT NBR 17088:2023 (mínimo 300h), com avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015;</p> <p>Relatório de aderência da tinta conforme ABNT NBR 11003:2023 (resultado X1/Y1 ou Gr1 ou equivalente); Certificado de avaliação do processo de pintura emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.</p>	<p>Certificado ou Laudo de Conformidade com a ABNT NBR 13962:2018, emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo Inmetro (modelo 5 de certificação); Habilitação LOTE 2 - VOL II JJ COMERCIO E SERVICOS (201904581)</p> <p>Habilitação LOTE 2 - VOL I JJ COMERCIO E SERVICOS (201904348) - Laudo ergonômico conforme NR-17 (Portaria 423/2021), emitido por profissional habilitado (Engenheiro de Segurança, Médico do Trabalho ou Ergonomista certificado pela ABERGO), com ART/RRT;</p> <p>Relatório de resistência à corrosão por névoa salina conforme ABNT NBR 17088:2023 (mínimo 300h), com avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015; - Habilitação LOTE 2 - VOL III JJ COMERCIO E SERVICOS (201904793)</p> <p>Relatório de aderência da tinta conforme ABNT NBR 11003:2023 (resultado X1/Y1 ou Gr1 ou equivalente); - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039)</p> <p>Certificação de Rotulagem Ecológica conforme ABNT NBR ISO 14024 e ISO 14020, emitida por OCP acreditado pelo Inmetro; - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039), a partir da pág. 14</p> <p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras, válido e em nome do fabricante; - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039) , pág. 16, vencido em 24/12/2025</p> <p>Relatórios de ensaio da espuma conforme: ABNT NBR 9176:2016 (fator de conforto $\geq 2,5$); - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039), a partir pág. 19</p> <p>ABNT NBR 9177:2022 (perda de força $\leq 10\%$ e perda de espessura $\leq 5\%$); - Habilitação LOTE 2 - VOL IV JJ COMERCIO E SERVICOS (201905039), a partir pág. 23</p>
---	---

3.4. Considerando que o CTF IBAMA apresentado está vencido, foi solicitado da licitante a apresentação de certificado dentro da data de validade.

3.5. A licitante atendeu à diligência e apresentou novo certificado em "**Apresentação Documentação Complementares JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA (202047769)**", dessa vez dentro da data de validade.

3.6. Em relação aos documentos de habilitação, a JJ COMERCIO está apta a ser contratada.

4. CONCLUSÃO

4.1. **GRUPO 1:** Rejeitada a proposta apresentada por MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO, porque a proposta apresentada não comprovou as especificações exigidas na tabela do item 7 do TR.

4.2. **GRUPO 2:** Aceita e habilitada a empresa JJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Eduardo Botelho

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LOBATO BOTELHO - Matr.0185049-0, Agente de Contratação**, em 06/05/2026, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **201964778** código CRC= **3C26FF0A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Bairro Asa norte - CEP 70631-900 -
Telefone(s):
Sítio - www.adasa.df.gov.br